

# Plano de Ação das Subprefeituras

## Consulta Pública

SMDU

Coordenadoria de Planejamento Urbano – PLANURBE

Fevereiro/2020



PREFEITURA DE  
**SÃO PAULO**  
DESENVOLVIMENTO  
URBANO

# Os Planos Regionais das Subprefeituras no Plano Diretor Estratégico

- O PDE é a lei que define os planos que devem ser feitos para o desenvolvimento urbano e rural de São Paulo
- Dentre eles o PDE estabelece a criação dos **Planos Regionais das Subprefeituras**, orientado pelo decreto 57.537/2016, que:
  - detalham e complementam as intenções do PDE no território
  - com foco nos espaços e áreas públicas, como ruas, praças, rios, etc.
  - combinam políticas de diversas secretarias no território, como habitação, infraestrutura, equipamentos sociais, transportes, meio ambiente, etc.

# Composição dos Planos Regionais das Subprefeituras

- **Diretrizes Macrorregionais e Regionais** que contém:
  - as diferenças entre as regiões e suas demandas
  - orientações para as ações das secretarias para cada região
  - contribuições para elaborar o Plano de Metas
- **Perímetros de Ação** que contém:
  - territórios com maior vulnerabilidade social e ambiental
  - áreas que necessitam de projetos coordenados de intervenção
  - áreas destinadas ao desenvolvimento urbano local
  - locais que requerem **ações articuladas** de políticas e investimentos públicos em:
    - Habitação
    - Saneamento
    - Drenagem
    - Áreas verdes
    - Mobilidade
    - Equipamentos públicos e sociais
    - Polos e centralidades - política de desenvolvimento econômico sustentável

# Conteúdos dos Planos Regionais das Subprefeituras

- Conteúdos dos Planos Regionais das Subprefeituras:
  - Quadro Analítico Regional – condições encontradas em 2015 com estudos e revisões com participação da sociedade e das secretarias
  - Demarcação de 350 Perímetros de Ação para todo o município, cada qual com os seus respectivos:
    - descrição e mapeamento da área
    - caracterização das principais questões necessidades para o desenvolvimento da área
    - objetivos e diretrizes para as intervenções das secretarias
    - Identificação das secretarias e órgãos envolvidos nas ações locais

# Plano de Ação das Subprefeituras

- **Finalidade do Plano de Ação das Subprefeituras (Art.9º - Decreto 57.537/16):**
  - priorizar e detalhar as propostas dos Planos Regionais das Subprefeituras
  - compatibilizar com Plano de Metas
  - Compatibilizar com ações previstas pelas secretarias no território
- **Processo de elaboração:**
  - Coordenação: Secretaria das Subprefeituras e Subprefeitos
  - Acompanhamento e desenvolvimento: Núcleos Regionais de Planejamento
  - **Coordenação do Núcleo Regional de Planejamento: representantes da Subprefeitura**
  - Orientação técnica: SMDU
  - Audiências Públicas: participação dos Conselhos Participativos Municipal e entidades da sociedade civil

# Planos de Ação das Subprefeituras

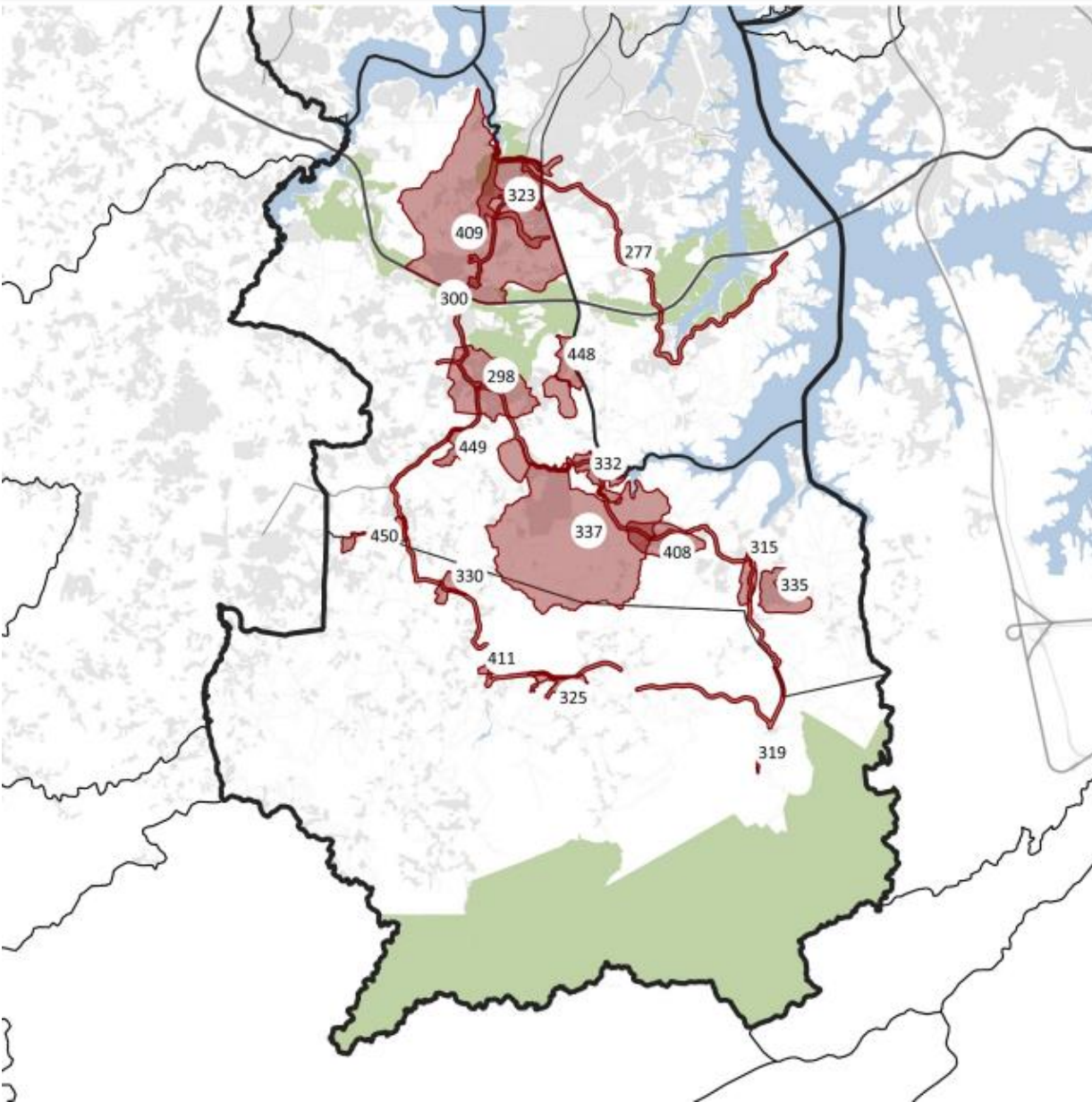
- **Conteúdo do Plano de Ação das Subprefeituras:**
  - **Análise dos Perímetros de Ação:**
    - diretrizes contidas nos Planos Regionais da Subprefeitura
    - ações previstas no Plano de Metas e seu mapeamento
    - Orçamentos previstos ou estimados – metas 2020
    - Eventual revisão nos perímetros de ação com suas justificativas
    - Detalhamento das ações, projetos e obras necessárias para cada perímetro
    - Compatibilização entre as diretrizes dos perímetros e ações do Plano de Metas

# Parelheiros

## **Demandas do Plano Regional da Subprefeitura:**

- **Habitação:** Garantir a regularização fundiária e o acesso à moradia digna, em consonância com a produção de água de abastecimento público da RMSP;
- **Centralidades:** Qualificar as centralidades como lugar de encontro da população, de lazer, acesso aos serviços, criando um ambiente propício ao fortalecimento do comércio local.
- **Saneamento Ambiental:** Fortalecer a gestão dos mananciais de abastecimento público relativos às bacias do Guarapiranga, Billings e Capivari-Monos, reforçando a fiscalização sobre as atuais áreas de intensa pressão para a ocupação;
- **Mobilidade/Acessibilidade:** Suprir as deficiências da mobilidade local com vistas o acesso das comunidades residentes nas nucleações dispersas pelo território aos equipamentos sociais e serviços.
- **Equipamentos e Serviços Urbanos:** Provisão de equipamentos e serviços urbanos básicos, sobretudo de educação, saúde, esporte e lazer.

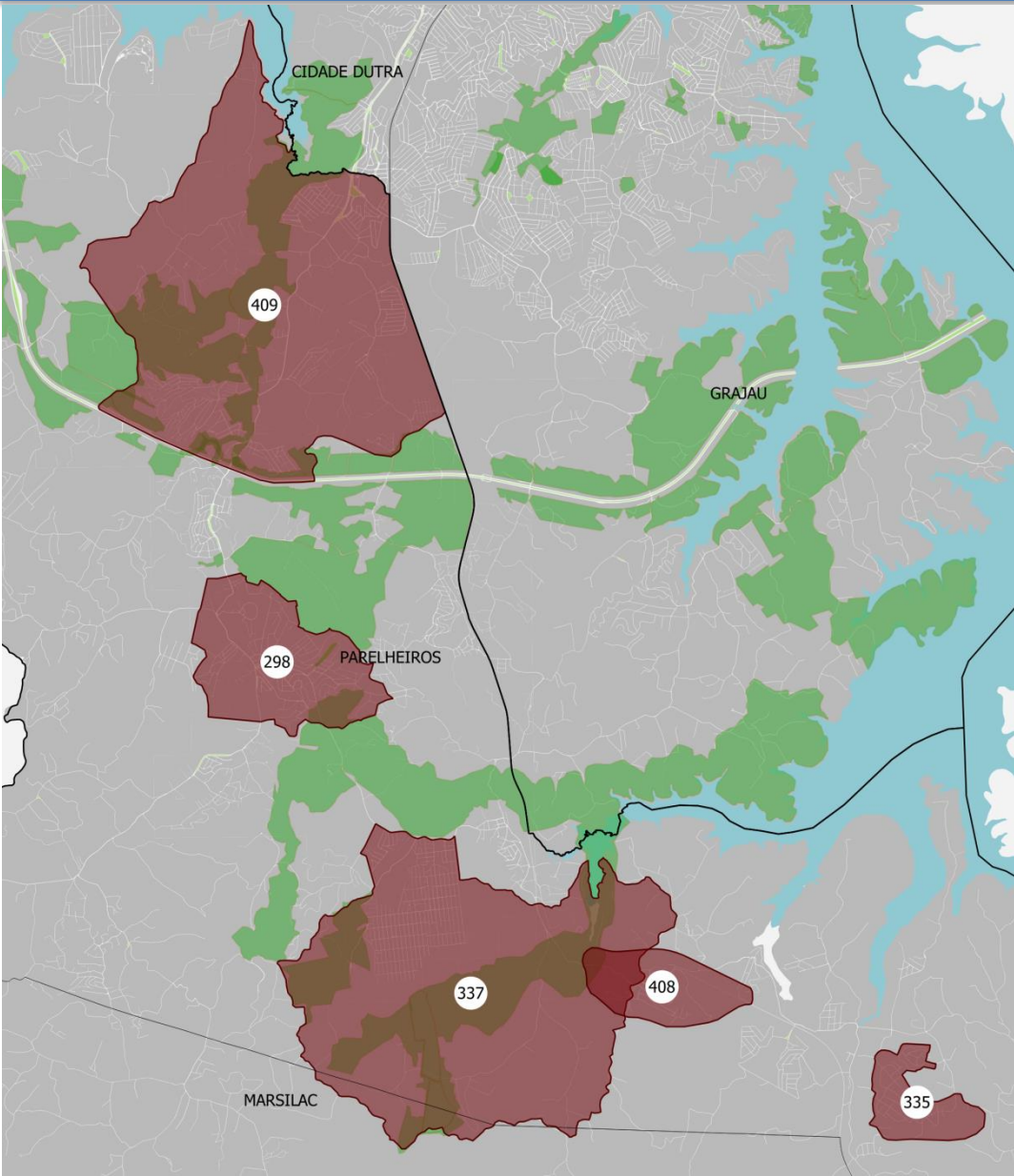
# Parelheiros: Perímetros de Ação



- PERÍMETROS DE AÇÃO
- 277 - AV. PAULO GUILGER REIMBERG
- 298 - CENTRO DE PARELHEIOS
- 300 - AVENIDA SADAMU INOUE
- 315 - ESTRADAS COLÔNIA E MARSILAC
- 319 - ESTAÇÃO EVANGELISTA DE SOUZA
- 323 - PARQUES URBANOS
- 325 - MARSILAC
- 330 - EMBURA
- 332 - COLÔNIA
- 335 - BARRAGEM/CIDADE LUZ
- 337 - CRATERA DA COLÔNIA
- 408 - BARRAGEM/PARADA 57
- 409 - CAULIM / ITAIM
- 411 - CHAPECÓ KM 47
- 448 - SÃO NORBERTO / PAPAÍ NOEL
- 449 - VILA ROSCHEL / PARQUE RECREIO
- 450 - CIPÓ / CIPÓ DO MEIO



# Habitação



**-(298) Centro de Parelheiros:**  
Regularização Fundiária.

**-(335) Barragem/ Cidade Luz:**  
Atendimento habitacional,  
regularização fundiária.

**-(337) Cratera da Colônia:**  
Regularização Fundiária.

**-(408) Barragem/ Parada 57:**  
Atendimento habitacional em área  
de mananciais.

**-(409) Caulim/ Itaim:** Regularização  
funduária

# HABITAÇÃO: AÇÕES PREVISTAS PARA PARELHEIROS

## **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA:**

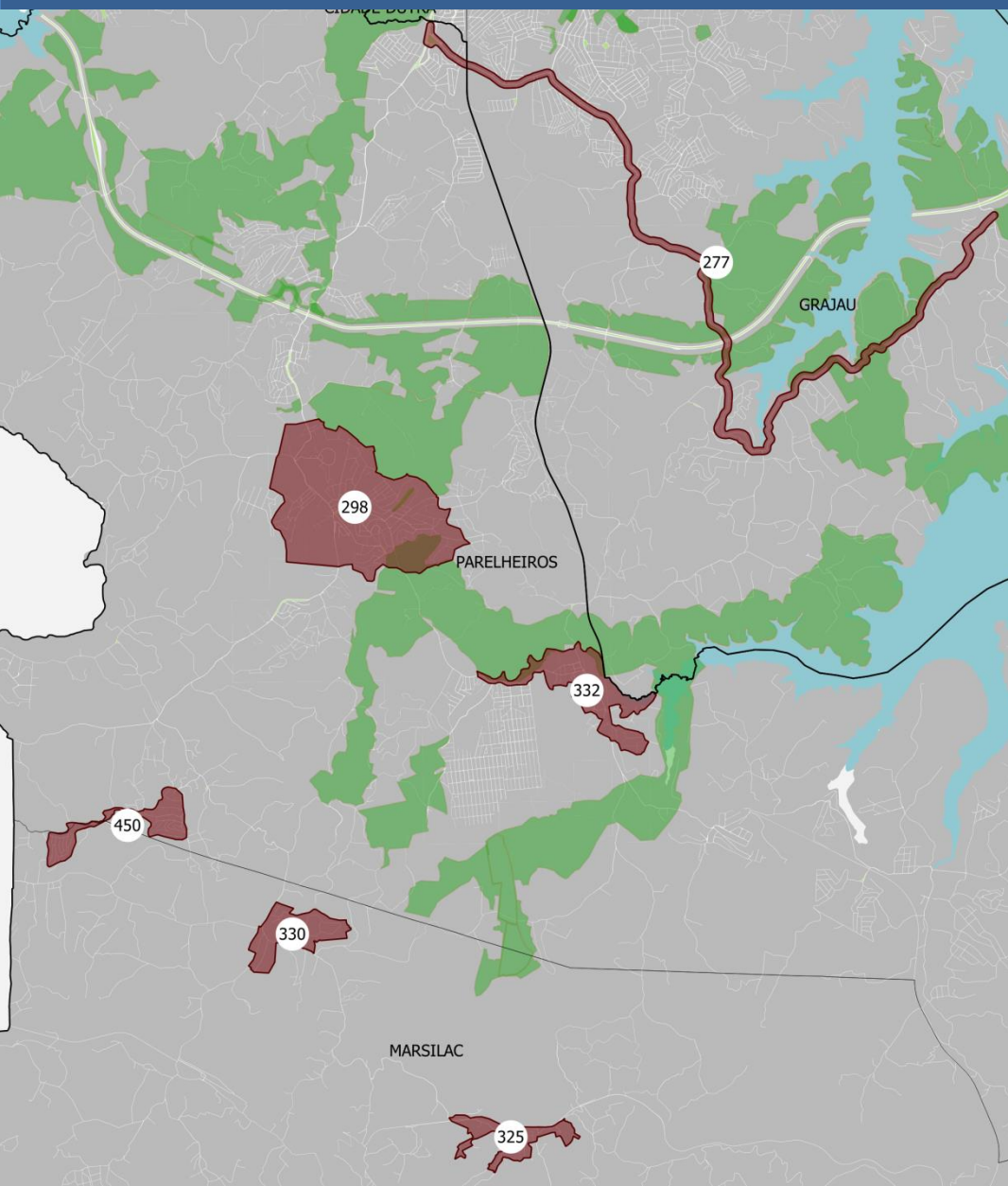
-Jardim Manacá da Serra

-Jardim dos Alamos – Reparcelamento Quadra 15A - Lote 1

## **URBANIZAÇÃO INTEGRADA EM ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS:**

-Jardim Roschel

# CENTRALIDADES



**-(277) Av. Paulo Guilger Reimberg:** Qualificar centralidade em crescimento urbano desordenado

**-(298) Centro de Parelheiros:** Requalificar o espaço criando uma identidade turística para essa centralidade

**-(325) Marsilac:** ações de desenvolvimento econômico local, especialmente pela geração de empregos, pela implantação de cursos profissionalizantes e pelo estímulo ao comércio e serviços locais;

**-(330) Embura:** Criação de centralidade para estimular e desenvolver o ecoturismo.

**-(332) Colônia:** Qualificar os espaços públicos vinculados aos polos atrativos e os vinculados às centralidades;

**-(450) Cipó/ Cipó do meio:** Qualificar os espaços públicos, especialmente os vinculados aos equipamentos públicos

# CENTRALIDADES: AÇÕES PREVISTAS PARA PARELHEIROS

**Requalificação de calçadas:**

[SMSUB]

-49 localidades

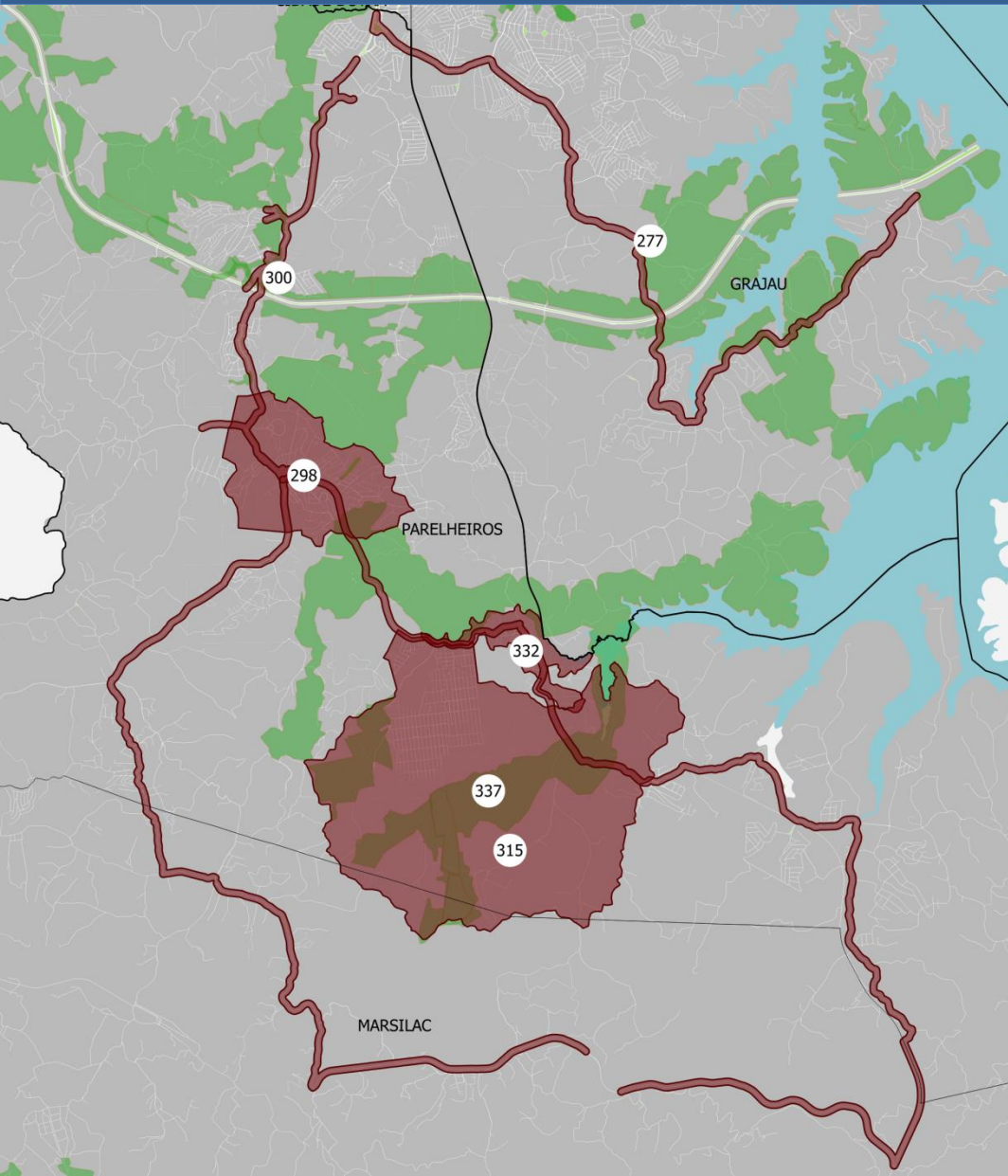
**Disponibilização de Wifi gratuito:**

[SMIT]

- 8 localidades



# Mobilidade/Acessibilidade



**-(277) Av. Paulo Guilger Reimberg:**  
Conservação de estrada rural,  
melhoria de calçadas, implantação  
de ciclovias

**-(298) Centro de Parelheiros:**  
Recuperação de calçadas e  
implantação de rotas de cicloturismo

**-(300) Av. Sadamu Inoue:**  
Melhoramentos de vias,  
entroncamentos e calçadas

**-(315) Estradas Colônia e Marsilac:**  
Implantar ciclovias ligando os  
parques propostos

**-(332) Colônia:** Qualificação de vias e  
calçadas, implantação de ciclovia.

**-(337) Cratera da Colônia:**  
Implantação de ciclovia

# MOBILIDADE/ACESSIBILIDADE: AÇÕES PREVISTAS PARA PARELHEIROS

## **Requalificação de calçadas:**

[SMSUB]

-49 localidades

## **Requalificação de corredores e faixas exclusivas de ônibus:**

[SPTrans]

-Av. Teotônio Vilela (3km)

## **Implantação do Projeto Via Segura:**

[SMT]

-Av. Teotônio Vilela

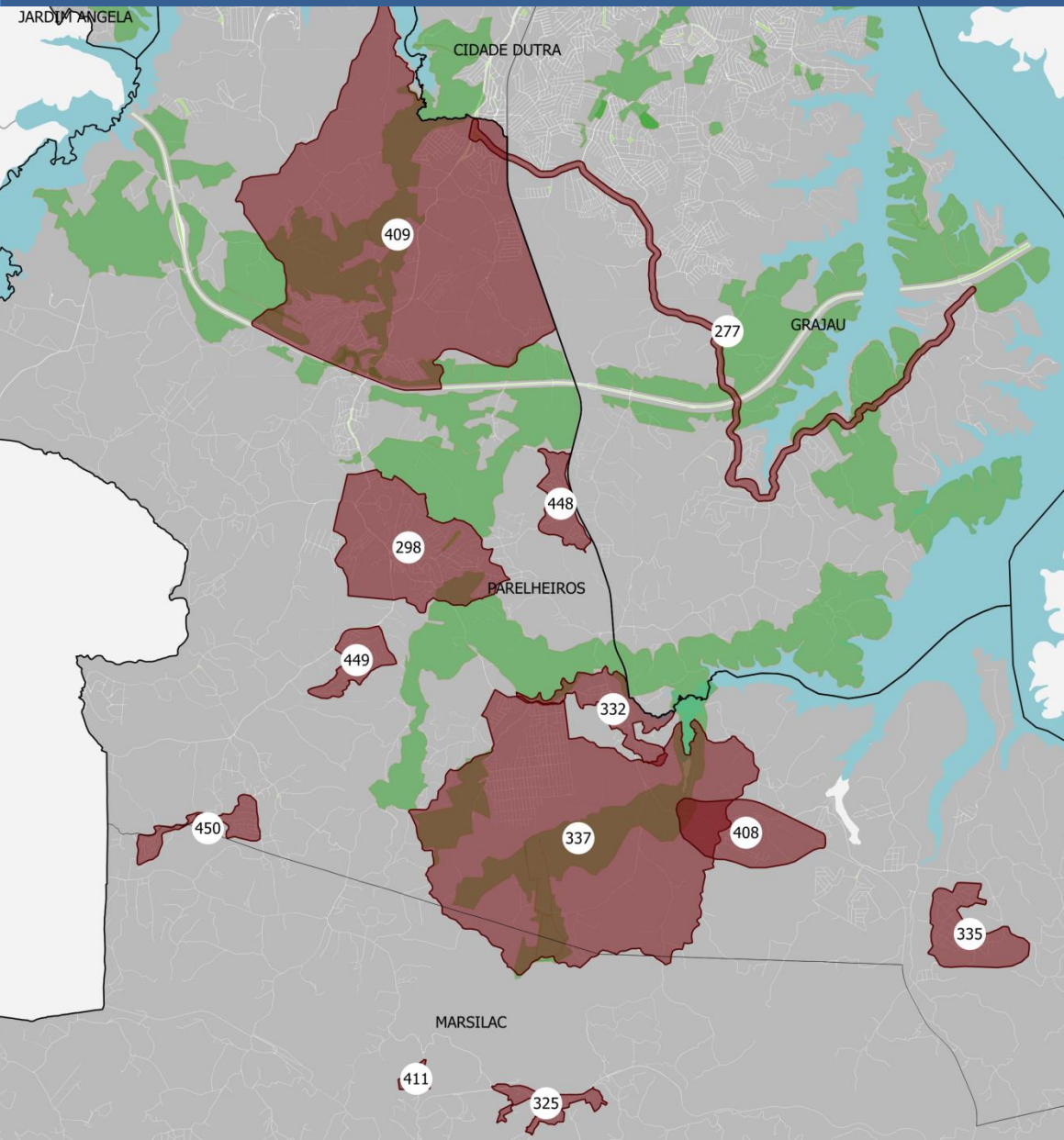
## **Implantação de novas ciclovias e ciclofaixas:**

[SMT]

-Av. Teotonio Vilela (Trecho 4- 1,225 km)

-Ciclofaixa Marsilac (Trechos 1 e 2)

# Saneamento Ambiental



**(277) Av. Paulo Guilger Reimberg:** Promover Saneamento Básico para população ao longo da via.

**(298) Centro de Parelheiros:** Estabelecer condições de saneamento ambiental e tratamento de esgoto.

**(325) Marsilac:** Implantar rede de coleta e equipamento para tratamento de esgoto.

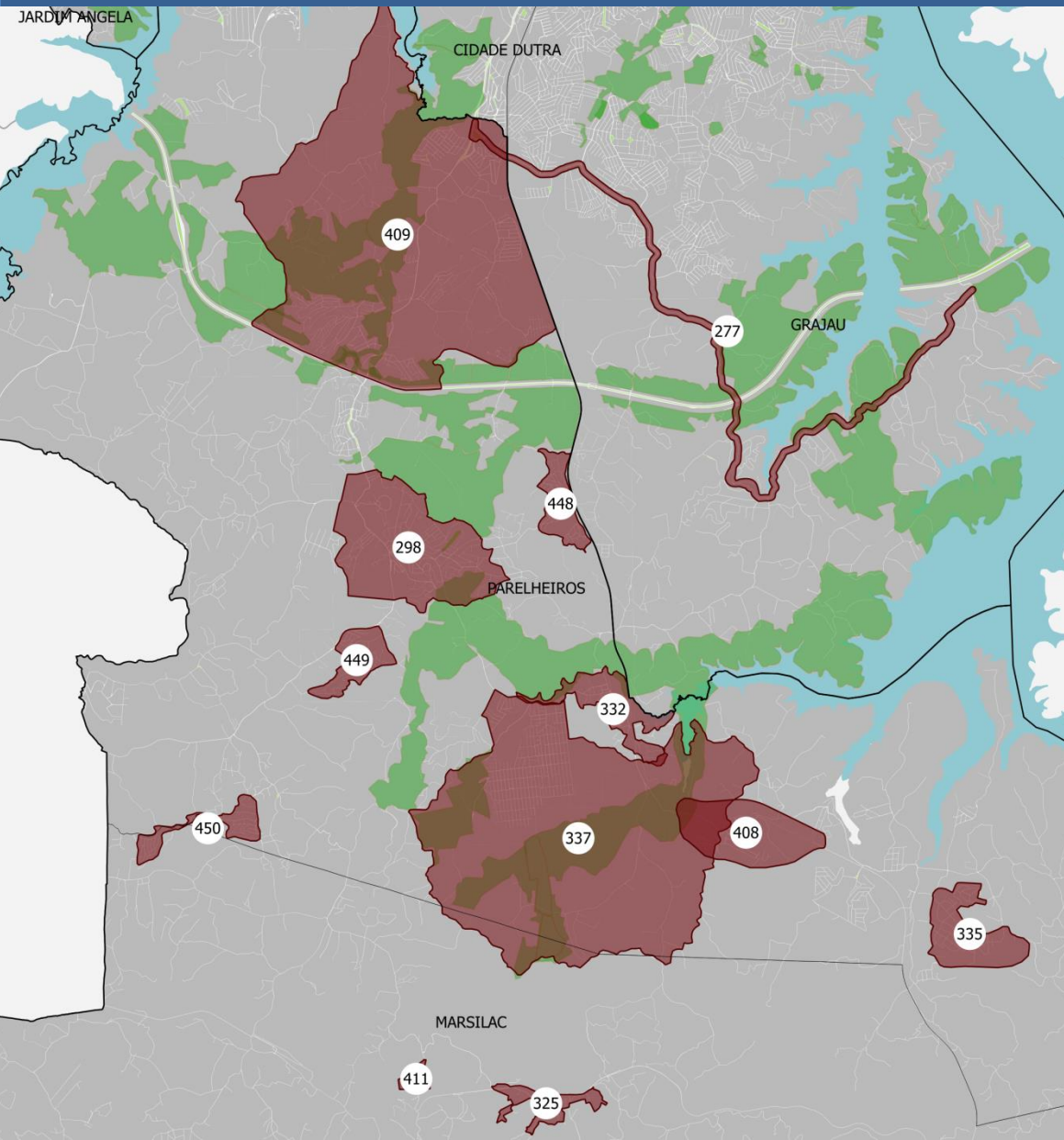
**(332) Colônia:** Promover saneamento ambiental e coleta de lixo.

**(335) Barragem/ Cidade Luz:** Instalação de infraestrutura compatível à zona rural.

**(337) Cratera da Colônia:** Instalação de infraestrutura adequada às condições do sitio urbano para o saneamento ambiental.



# Saneamento Ambiental



**(408) Barragem/ Parada 57:** Promover soluções alternativas para minimizar a falta de atendimento de água e esgoto.

**(409) Caulim/Itaim:** Promover soluções alternativas para os problemas de atendimento de Saneamento Ambiental.

**(411) Chapecó Km 47:** Recuperação socioambiental assentamento com graves problemas de saúde pública e carência de serviços públicos

**(448) São Norberto/ Papai Noel:** Estimular a implantação de sistemas alternativos de saneamento para superar as carências.

**(449) Vila Roschel/ Parque Recreio:** Estimular a implantação de sistemas alternativos de saneamento para superar as carências.

**(450) Cipó/ Cipó do meio:** Estimular a implantação de sistemas alternativos de saneamento para superar as carências.



# SANEAMENTO AMBIENTAL: AÇÕES PREVISTAS PARA PARELHEIROS

**Execução de sistema de drenagem:**

[SMSUB]

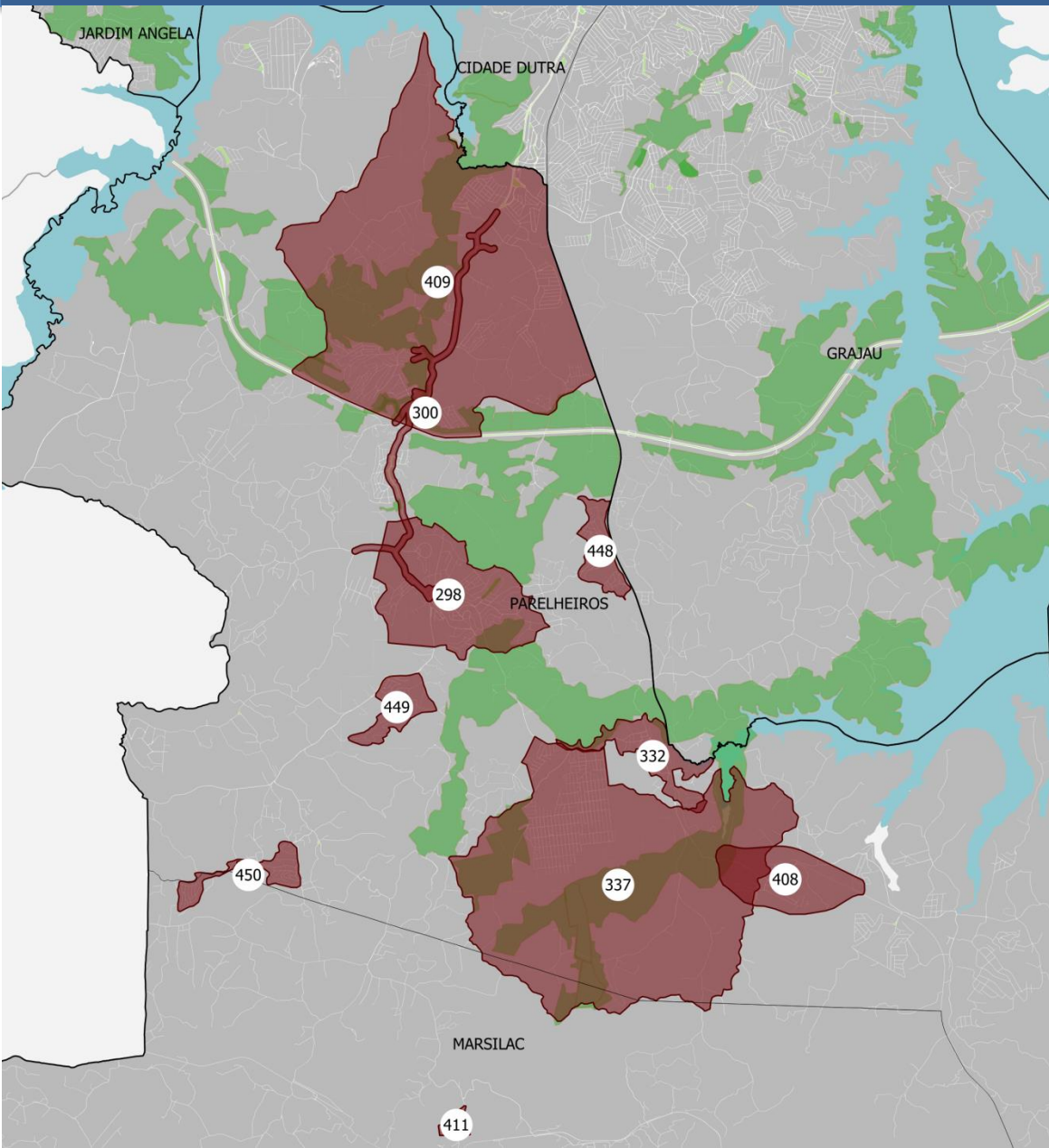
3 localidades:

-Viela 20 (Rua Eloy Domingues da Silva e Rua Jose Roschel Criste) – Jd. Novo Parelheiros

-Rua Conde das Galveias, Rua Barão de Mariares e Rua Barão de Forster – Jd. Sta Fe

-Rua Virgolandia – Pq. Amazonas

# EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS URBANOS



**(298) Centro de Parelheiros:** Implantar Delegacia da Mulher

**(300) Av. Sadamu Inoue:** Implantar Delegacia da Mulher

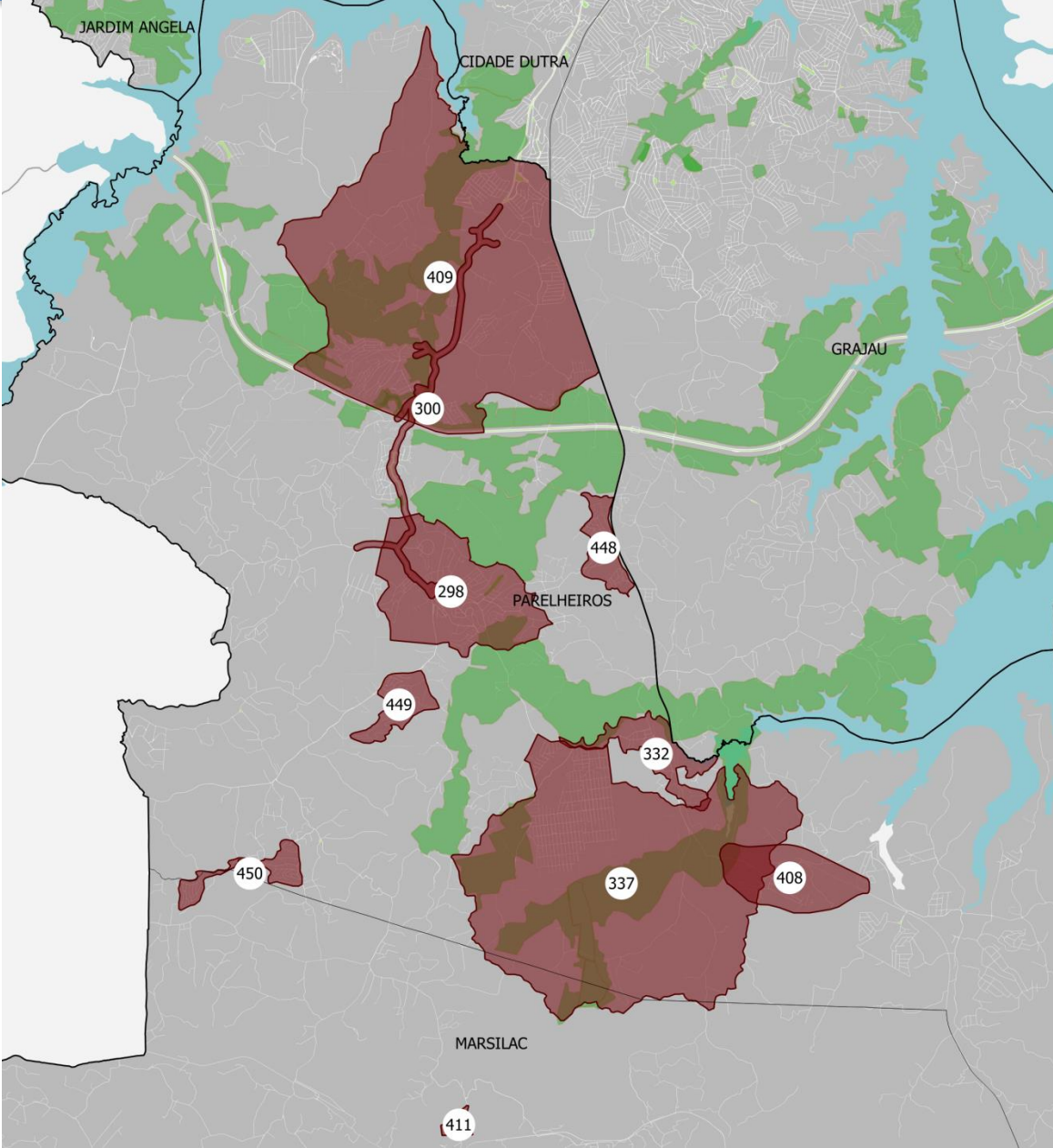
**(332) Colônia:** Estudar a criação do Centro Cultural do Museu do Imigrante

**(337) Cratera da Colônia:** Atender a demanda por equipamentos e serviços públicos sociais

**(408) Barragem/ Parada 57:** Garantir a implantação de equipamentos públicos de acordo com as demandas locais

**(409) Caulim/Itaim:** Implantar equipamentos tais como: CEI, EMEI, UBS e CRAS

# EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS URBANOS



**(411) Chapecó Km 47:** Atendimento em assentamento de grave problema de saúde e carência de serviços

**(448) São Norberto/ Papai Noel:** Instalar: UBS, CEI e CRAS

**(449) Vila Roschel/ Parque Recreio:** Instalar: UBS, CEI e CRAS

**(450) Cipó/ Cipó do meio:** Instalar: CEI e EMEI

# EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS URBANOS: AÇÕES PREVISTAS PARA PARELHEIROS

## **Reforma de Equipamento:**

[SMS]

-UPA Balneário São Jose

-UBS Jd. São Norberto

# OUTRAS AÇÕES PREVISTAS PARA PARELHEIROS:

## **Implantação de Parque:**

[SVMA]

-Nascentes do Ribeirão Colônia

## **Revitalização de Parque:**

[SVMA]

-Pq. Natural Jaceguava

-Pq. Natural Itaim

# CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS PERÍMETROS DE AÇÃO

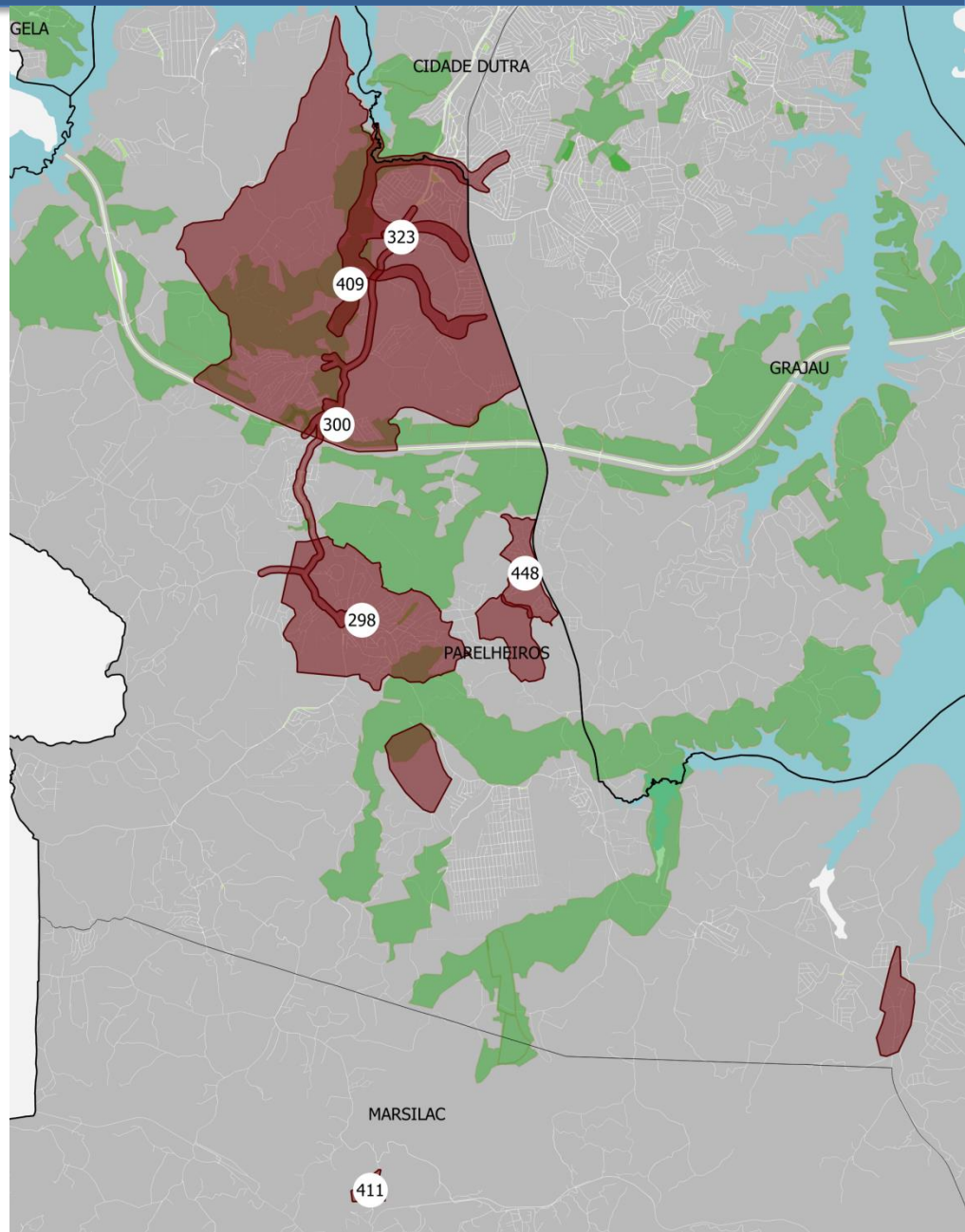
- **Maior concentração de Ações previstas no Plano de Metas 2020**
- **Melhor atendimento das Diretrizes do Plano Regional (Decreto Nº 57.537/16)**
- **Crériterios de avaliação utilizados pelos Núcleos Regionais de Planejamento:**
  - 1. ESTRUTURAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO URBANA LOCAL:** Centralidades ou eixos do Plano Diretor
  - 2. INCLUSÃO SOCIAL E ECONÔMICA/ Vulnerabilidade Social:** ZEIS
  - 3. ECONOMIA URBANA / LOCAL:** ZDE; ZPI; Turismo; Ligue os pontos
  - 4. INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS BÁSICOS:** Carências e Demandas.
  - 5. ARTICULAÇÃO SETORIAL:** Recursos de fundos, planos ou programas (FUNDURB, etc.)
  - 6. RESILIÊNCIA URBANA:** Áreas Verdes; Unidades de Conservação; Arborização; ou Contaminação do Solo; Áreas de Risco.
  - 7. MOBILIDADE URBANA:** Corredores de ônibus, trem, metrô, monotrilho, melhoramentos viários.
  - 8. PARTICIPAÇÃO DOS NÚCLEOS REGIONAIS DE PLANEJAMENTO:** Esses critérios foram avaliados nas oficinas técnicas realizadas em conjunto com as secretarias e subprefeituras para a seleção de perímetros de ação.



# PLANOS DE AÇÃO DA SUBPREFEITURA

## PRÉ-SELEÇÃO DOS PERÍMETROS PARA OS PLANOS DE AÇÃO:

- (298) Centro de Parelheiros
- (300) Av. Sadamu Inoue
- (323) Parques Urbanos
- (409) Caulim/Itaim
- (411) Chapecó km 47
- (448) São Norberto/Papai Noel



# Contato

**Coordenadoria de Planejamento Urbano**

**SMDU/PLANURBE**

**Fone: 3113-7894 7893**



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
DESENVOLVIMENTO  
URBANO